Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Terça-feira, 08 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 755

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.642/2026

14 de agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ **842.000,00** (oitocentos e quarenta e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**5**	3.000,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	**88**	1.000,00
26.7820019.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transporte		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**123**	55.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	**150**	78.000,00
10.3010004.2028 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primaria Basica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**163**	200.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços da Assistencia Ambulatorial		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**177**	78.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	**178**	12.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	**179**	182.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	**181**	58.000,00
08.2440010.2019 - Manut. dos Serviços da Secretaira de Assiantencia Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**220**	4.000,00
08.2440010.2024 - Manut. Dos Prog. De Proteção da Media e Alta Comp.		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	**243**	4.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**295**	23.000,00
13.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	**313**	138.000,00
13.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**395**	6.000,00
Total		**842.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	**29**	3.000,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	**90**	1.000,00
26.7820019.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transporte		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	**125**	55.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços da Assistencia Ambulatorial		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	**173**	608.000,00
08.2440010.2019 - Manut. dos Serviços da Secretaira de Assiantencia Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	**222**	4.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	**228**	4.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**300**	23.000,00
13.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	**314**	138.000,00
13.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	**414**	6.000,00
Total		**842.000,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de agosto de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.643/2026

17 de agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ **388.000,00** (trezentos e oitenta e oito mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	2	11.000,00
04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	27	3.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	32	1.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	57	12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60	11.500,00
28.8460000.0001 - Operações Especiais do Municipio		
4.6.90.71 - Principal da Divida Contratual Resgatada	76	11.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	86	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	88	1.500,00
18.5420018.2009 - Manutenção dos Serviços - Canteiro de Obras		
3.3.90.30 - Material de Consumo	108	13.000,00
26.7820018.2010 - Manut. dos Secrviços da Scretaria de Transportes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	123	136.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	136	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	48.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	144	6.000,00
10.3010004.2028 - Manut. dos Serviços da Atenção Primaria em Saude		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	154	63.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	183	17.000,00
10.3040006.2030 - Manutenção dos Serviços de Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	186	8.000,00
08.2440010.2019 - Manut. Dos Serviços da Secr. de Assistencia Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	220	14.000,00
08.2440010.2024 - Manut. dos Prog. de Prot. da Media e Alta Comp		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	244	1.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
4.4.90.51 - Obras e Insatalações	300	6.000,00
12.3610015.2040 - Manutenção dos Serviços 30% - Fund. Anos Iniciais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	325	14.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	392	3.000,00
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	394	2.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Públicos - Meio Ambiente		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	421	11.000,00
Total		**388.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	4	1.000,00
04.1240002.2047 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20	2.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	24	11.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.47 - Obrigações Tributarias e Contributivas	63	6.000,00
04.1230002.2051 - Manutenção dos Serviços do Banco do Povo		
3.3.70.41 - Contribuições	69	4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	71	9.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	72	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	73	7.000,00
28.8460000.0001 - Operações Especiais do Municipio		
4.6.90.71 - Principal da Divida Contratual Resgatada	76	11.000,00
18.5420018.2008 - Coleta e Transbordo dos Residuos Solidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102	13.000,00
26.7820018.2010 - Manut. dos Secrviços da Sretaria de Transportes		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125	136.000,00
10.3010004.2028 - Manut. dos Serviços da Atenção Primaria em Saude		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	155	63.000,00
10.3020005.2029 - Manutenção dos Serviços Assistencia Ambulatorial		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	171	13.000,00
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	173	71.000,00
08.2440010.2019 - Manut. Dos Serviços da Secr. de Assistencia Social		
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	221	14.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	222	1.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	319	6.000,00
12.3650014.2036 - Manutenção dos Serviços 30% - Creche		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	356	14.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	397	2.000,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e Lazer		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	411	3.000,00
Total		**388.000,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de agosto de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.644/2026
18 de agosto de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ **2.859.100,00** (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e cem reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

15.4510018.1004 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Insatalações	482	1.135.100,00
16.4820018.1007 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Insatalações	483	24.000,00
17.5120018.1004 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Insatalações	484	1.100.000,00
23.6950021.2014 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Turismo		
4.4.90.51 - Obras e Insatalações	485	600.000,00
Total		**2.859.100,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão pelo excesso de arrecadação oriundos de repasse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa civil, Lei n° 2.282/2026.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de agosto de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº. 1.645/2026
18 de agosto de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ **535.500,00** (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
4.4.90.51 - Obras e Insatalações	486	535.500,00
Total		**535.500,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão pelo excesso de arrecadação oriundos de repasse da Secretaria de Estado da Educação, Lei n° 2.283/2026.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de agosto de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº. 480/2026
01 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o sr. Fernando Machado,

portador do RG. n° 29739518X, Coordenador de Núcleo de Média e Alta Complexidade, a conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 482/2026.
02 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL".

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a partir de 01/09/2026 a servidora Marizete Maria Ferreira Costa, RG n° 22.255.071-5, para exercer o cargo/função de **COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 02 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 483/2026.
02 de setembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL".

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a partir de 01/09/2026 a servidora Lilian Paladino Oh, RG n° 18.739.761-2, para exercer o cargo/função de **COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 02 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

C E R T I D Ã O DE D I V U L G A Ç Ã O
PROCESSO SELETIVO N.º 004/2026

Pelo presente termo CERTIFICO E DOU FÉ, quanto ao fato de haver afixado no mural de publicações do Paço Municipal a relação de inscritos referente ao Processo Seletivo nº 004/2026.

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
1	ANA BEATRIZ FLORÊNCIO SOUSA
2	DOUGLAS VALENTE ALVES
3	GENI ANÁLIA GONÇALVES
4	JANAINA J. SANTOS OLIVEIRA
5	LUANA DE CARVALHO CUSTÓDIO
6	LUCA TONY DA SILVA CARRAVIÉRI FUDALLI
7	OSELI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

PROFESSOR AUXILIAR	
1	ANDRÉIA FLORENCIO DO PRADO
2	ARTUR LUCAS DIAS DA SILVA
3	BRIAN KAYQUE RIBEIRO MUNIZ
4	CAMILI SERINO TIAGO DE LIMA
5	CASSIA CRISTINA TEIXEIRA DE FRANÇA
6	CIDERVÂNIA DE SIQUEIRA SILVA SANTOS
7	CLEUSA DE SOUSA SANTOS
8	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDEZ PEREIRA
9	EDILEUSA DOS SANTOS PEREIRA
10	ÉRICA DIAS DE OLIVEIRA
11	FABIANE DE MIRANDA VIEIRA
12	FRANCINI APARECIDA FRANKLIN FRANÇA
13	JANE SILVANA OLIVEIRA MORAES
14	JEANE PEREIRA DA COSTA GOMES
15	JESSIKA NAYARA DA SILVA FERREIRA
16	JEYCE MORAES MACEDO PROENÇA
17	JOSIANA MUNIZ RIBEIRO
18	JULIANA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
19	KARINA SILVA FIDELIS
20	LIDIANE ADORNO VEIGA
21	LIVIANE ESTEVES DOS SANTOS
22	LUANA RIBEIRO
23	LUCILENE VIEIRA DIAS MORA
24	LUCINÉIA EDUARDO
25	MANUELA BACATIN DA CUNHA
26	MARCIA APARECIDA MOREIRA
27	MARIA APARECIDA SARDINHA DA VEIGA
28	MARIELY APARECIDA DA SILVA
29	MARLI RODRIGUES PEREIRA
30	NEUSA APARECIDA FERREIRA BATISTA
31	ODINÉIA BERNARDO GONÇALVES
32	PAULA AZEVEDO BERTHOLI
33	RAISSA DOMINGUES MUNIZ
34	RAYSSA ROCHA SANTOS
35	STEFFANI RAIANY MACHADO DA CRUZ
36	ZENILDA AZEVEDO SILVA
PROFESSOR AUXILIAR - BRAILE	

1	LIVIANE ESTEVES DOS SANTOS
2	MARCIA APARECIDA MOREIRA
PROFESSOR AUXILIAR - LIBRAS	
1	FRANCINI APARECIDA FRANKLIN FRANÇA
2	STEFFANI RAIANY MACHADO DA CRUZ
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	
1	ABIGAIL FERREIRA DE OLIVEIRA RICHTER
2	ADRIANE DE FÁTIMA DALL'AGNOL
3	ALIEUDA RAIMUNDA DE LIMA
4	ANDERNILZA MARQUES DA SILVA
5	ANDRESSA MARIELLE DE SOUZA MUNIZ
6	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA FRANÇA
7	ARTUR LUCAS DIAS DA SILVA
8	AUGUSTA SOARES DA SLVA
9	BARBARA THEREZA RAMOS ALEIXO
10	BRIAN KAYQUE RIBEIRO MUNIZ
11	CAMILA RIBEIRO ROCHA
12	CAMILI SERINO TIAGO DE LIMA
13	CECILIA ALMEIDA APARECIDO
14	CIDERVÂNIA DE SIQUEIRA SILVA SANTOS
15	CILENE CRISTINA RODRIGUES OBAN
16	CLAUDIA REGINA FLORENCIO LOMBARDI
17	CLEUSA DE SOUSA SANTOS
18	CONCEIÇÃO DAS DORES MUNIZ
19	CRISTIANE MADALENA VIANA ALVES
20	DILZA DEIROZ
21	EDILEUSA DOS SANTOS PEREIRA
22	ELAINE CRISTINA RAMOS
23	ELIANA CRISTINA MARTINS RODRIGUES
24	ELISANGELA VALDOSKI RIBEIRO
25	ELIZETE RODRIGUES
26	FABIANE DE MIRANDA VIEIRA
27	GIANE MORATO DE SOUZA GUIMARÃES
28	GLÁUCIA GONÇALVES MAGALHÃES
29	IDEMARA QUEIROZ DE CARVALHO CAMARGO
30	ISOLETE DAS GRAÇAS DA SILVA
31	IVETE APARECIDA DE SOUSA SANTOS
32	JANE SILVANA OLIVEIRA MORAES
33	JEANE PEREIRA DA COSTA GOMES
34	JÉSSICA EVELIN MARTINS SOUZA
35	JOSÉ WALDOMIRO MARTINS
36	JOSIANE ROSA DOS SANTOS SILVA
37	JULIANA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
38	KARINA SILVA FIDELIS
39	KELLY APARECIDA FLORIDO FRUTUOSO
40	LARISSA FRANÇA DE OLIVEIRA
41	LIDIANE ADORNO VEIGA
42	LUCILENE VIEIRA DIAS MORA
43	LUCINÉIA EDUARDO
44	MANUELA BACATIN DA CUNHA
45	MARIA ALICE DE OLIVEIRA PEDROSO
46	MARIANA DA COSTA CAMPOS
47	MARINALVA IMAMURA DA SILVA
48	MARLI RODRIGUES PEREIRA
49	MÍRIAM APARECIDA ALVES DE EIROZ
50	NEUSA APARECIDA FERREIRA BATISTA
51	ODINÉIA BERNARDO GONÇALVES
52	PATRICIA ROSA DE ALMEIDA
53	RAINI ELIAS
54	RAISSA DOMINGUES MUNIZ
55	RAYANE MARQUES MATOS
56	RAYSSA ROCHA SANTOS
57	ROSELI APARECIDA ROMÃO
58	ROSELI DOS SANTOS SILVA
59	RUTE NÉIA ALVES DE SOUZA MUNIZ
60	SELMA MACIEL
61	SIMARA DIAS DA SILVA CARELE
62	SIMONE DA CONCEIÇÃO PAULA
63	SOLANGE COUTINHO VALDOSKI DA GAMA
64	TAMMY BARBOSA DE PAULA
65	VALDIRENE JOSÉ ALVES CONCEIÇÃO
66	WALTECELIA DA SILVA OLIVEIRA ASSUNÇÃO
67	YASMIN RAMALHO DA SILVA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS	
1	ELIZETE RODRIGUES
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA	
1	MOACIR FRANCISCO DA SILVA
2	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA	
1	DAVI CARDOSO DE ALMEIDA
2	LUCIANO VERÍSSIMO SALEM
3	MOACIR FRANCISCO DA SILVA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS	
1	MARIA JOSE LEME ANDRADE
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA	
1	ELIZETE RODRIGUES
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS	
1	CILENE CRISTINA RODRIGUES OBAN
2	LEONTINA NARDES
3	MARIA JOSE LEME ANDRADE

4	MÍRIAM APARECIDA ALVES DE EIROZ

Sete Barras-SP, 08 de setembro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Prefeito

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 1033 PROCESSO Nº 828/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADA: MENDES VICTORIA COMERCIO DE GESSO - LTDA, CNPJ: 59.434.138/0001-41. CONTRATO Nº 061/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS EM SISTEMA DRYWALL DESTINADOS AO CENTRO DE FISIOTERAPIA. contrato ass. 26/08/2026. Valor total R$ 51.842,90 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) Vigência 12 (doze) meses.

.....

Resultado provisório das avaliações dos projetos apresentados no Edital para Fomento à Execução de Ações Culturais (Apoio direto a projetos) Edital de chamamento Público Nº 05/2026 - Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) do município de Sete Barras.

PLANILHA DOS APROVADOS – PNAB - SETE BARRAS – PROVISÓRIO

Categoria A) Vaga para apoio à produção de apresentação teatral, destinada a proponente com formação e experiência comprovadas na área. Valor da categoria - R$ 5.000,00 – 01 Vaga

Processo	Proponente	Projeto	Nota	Situação	Cota
07/26	Sueli Marques	Das Águas um Conto, das Barras uma História	67,00	**APROVADO**	Não
27/26	Sergio Augusto Pinto	Momentos de Paz: Música Instrumental com Tea	--	**DESCLASSIFICADO**	Sim
Motivo 01: Objeto cultural incompatível com o objeto da vaga disponível no Edital. **Motivo 02:** O cronograma de execução apresentado prevê o início das atividades em junho de 2026, data anterior à formalização e vigência do Termo de Execução Cultural. Considerando que a execução do projeto deve ocorrer dentro do período estabelecido no edital e após a celebração do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos públicos correspondentes, o cronograma apresentado mostra-se incompatível com as condições previstas para a execução da proposta, conforme os incisos XI e XII do artigo 13 – (prazos e trâmites) do Edital e do inciso VIII do artigo 6.2 do Termo de Execução Cultural.					
28/26	Sergio Augusto Pinto	Coral Harmonia	--	**DESCLASSIFICADO**	Sim
Motivo 01: Objeto cultural incompatível com o objeto da vaga disponível no Edital. **Motivo 02:** O cronograma de execução apresentado prevê o início das atividades em junho de 2026, data anterior à formalização e vigência do Termo de Execução Cultural. Considerando que a execução do projeto deve ocorrer dentro do período estabelecido no edital e após a celebração do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos públicos correspondentes, o cronograma apresentado mostra-se incompatível com as condições previstas para a execução da proposta, conforme os incisos XI e XII do artigo 13 – (prazos e trâmites) do Edital e do inciso VIII do artigo 6.2 do Termo de Execução Cultural.					

Categoria B) Vagas para produção cultural / apresentações artísticas com temas livres. Valor da categoria - R$ 2.500,00 – 18 Vagas

Processo	Proponente	Projeto	Nota	Situação	Cota
18/26	Sueli Marques	Vozes que Permanecem - Um percurso pela história da interpretação feminina na música brasileira	63,00	**APROVADO**	Não
17/26	Planeta Vivo Comercial LTDA	Entre Rios	62,00	**APROVADO**	Não
05/26	Alex de Oliveira Gonçalves	Faça Acontecer	55,00	**APROVADO**	Não
23/26	Lucas Eduardo Bertolin de Andrade	Dança e Esperança	55,00	**APROVADO**	Não
30/26	Janaína J. Santos Oliveira	Voz da Terra	--	**DESCLASSIFICADO**	Não
Motivo: Planilha orçamentária apresentada está em desacordo com o valor da vaga. – Artigo 6.3 do Edital (O valor solicitado não poderá ser superior nem inferior ao valor destinado para cada vaga, conforme Anexo I do presente Edital).					

Categoria C) Vagas para apoio a projeto para realização de exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos. Valor da categoria - R$ 10.000,00 – 04 Vagas

15/26	Ruan Carlos da Conceição	Festival de Margem à margem - Vivência da Cultura Afro diaspórica	71,00	**APROVADO**	Sim
29/26	60.576.327 Edson Noboru Endo	Mini Orquestra na Praça - Ao Ar Livre	69,00	**APROVADO**	Sim

Apoio: PREFEITURA DE SETE BARRAS OURO VERDE DO VALE

Realização: SNC Sistema Nacional de Cultura · POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA · MINISTÉRIO DA CULTURA

02/26	Livia Maria Brihi Badur	Irara - Festival de Brincar	68,00	**APROVADO**	Não
19/26	Fernanda Alcaide	Circuito Multicultural - Saberes e Fazeres do Vale do Ribeira	66,00	**APROVADO**	Não
26/26	Sebastião Luiz de Souza	Folia de Reis Anjo Gabriel de Volta ao Passado	59,00	**APROVADO**	Não
21/26	Leandro Lício Lima	Festival da Diversidade Musical	58,00	**APROVADO**	Não
04/26	André Vieira Santos	Circuito Rural de Talentos de Sete Barras	57,00	**APROVADO**	Não
01/26	André Vieira Santos	1º Festival De Talentos "Maestro João Guedes da Costa"	56,00	**SUPLENTE**	Não
24/26	Priscilla Folha de Paula	Festival de Louvor Leva-me ao Profundo - Priscilla Folha & Banda	55,00	**SUPLENTE**	Não
16/26	Jorge Aparecido Florêncio	Festival de Karaoke de Sete Barras	54,00	**SUPLENTE**	Não
11/26	Victor Alfonso Lopez Yepez	Festival de Louvor	--	**DESCLASSIFICADO**	Não
Motivo: Planilha orçamentária apresentada está em desacordo com o valor da vaga. – Artigo 6.3 do Edital (O valor solicitado não poderá ser superior nem inferior ao valor destinado para cada vaga, conforme Anexo I do presente Edital).					
14/26	Priscilla Folha de Paula	Videoclipe "De Volta Para o Lar" — Priscilla Folha	--	**DESCLASSIFICADO**	Não
Motivo 01: Planilha orçamentária apresentada está em desacordo com o valor da vaga. – Artigo 6.3 do Edital (O valor solicitado não poderá ser superior nem inferior ao valor destinado para cada vaga, conforme Anexo I do presente Edital). **Motivo 02:** O projeto consiste na produção de um videoclipe, sendo seu projeto cultural incompatível com o objeto da vaga para a qual foi inscrito.					
Categoria D) V Vagas para Projetos para cursos de especialização e formação (oficinas), com temas livres. Valor da categoria - R$ 2.000,00 – 05 Vagas					
03/26	Livia Maria Brihi Badur	Renda Viva: Da Confecção à Venda" - Com a iniciativa projeto Tiê-Sangue	70,00	**APROVADO**	Não
08/26	Osmar Pessoa dos Santos	Brincando de Fabricar Brinquedos em Madeira de Reuso	67,00	**APROVADO**	Não
10/26	Pierre Cassiano de Almeida Rocha	Projeto - Batera para todos	64,00	**APROVADO**	Não
12/26	Lucas Eduardo Bertolin de Andrade	Oficina de danças urbanas	56,00	**APROVADO**	Não
22/26	Alex de Oliveira Gonçalves	Movimento e memória	56,00	**APROVADO**	

- Foram identificadas inscrições duplicadas referentes aos processos de números 06/26, 09/26, 13/26, 20/26 e 25/26.
- Nos casos em que houve mais de uma submissão do mesmo projeto, foi considerada válida a última versão enviada pelo(a) proponente, desconsiderando-se as versões anteriores para fins de análise e avaliação.
- Em razão da existência de recursos remanescentes decorrentes de vagas não preenchidas da categoria "**B)** Vagas para produção cultural / apresentações artísticas com temas livres", foram contemplados projeto da categoria "**C)** Vagas para apoio a projeto para realização de exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos", nos termos do item 8 – **Remanejamento de Vagas** do Edital, que estabelece: *"Caso alguma categoria não tenha*

todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente destinados para esta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, considerando a maior pontuação na classificação geral".

- Os trabalhos de avaliação dos projetos, foram conduzidos com base nos critérios definidos no chamamento público nº 05/2026 - Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Próximos trâmites e prazos deste Edital;

– Publicação do resultado provisório: **08 de setembro de 2026**;

– Prazo recursal: **de 09 a 11 de setembro de 2026**;

– Prazo para contrarrazões: **até 15 de setembro de 2026**;

– Publicação do resultado final: **16 de setembro de 2026**;

– Prazo para entrega dos documentos de habilitação dos(as) proponentes classificados: **Até 25 de setembro de 2026**;

– Publicação do resultado dos agentes culturais habilitados: **Até 29 de setembro de 2026**;

– Assinatura do "Termo de Execução Cultural" com os agentes culturais habilitados: **até 07 de outubro de 2026**;

– Data prevista para transferência dos recursos para os agentes culturais: **Até 16 de outubro de 2026**;

– Execução do projeto e apresentação do relatório final: **De 16 de outubro a 31 de julho de 2027**.

Apoio: Realização